



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA nº 861, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006,

considerando memo 092/2012 COFIP CX de 13 de novembro de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de novembro de 2012, Progressão por Capacitação Profissional a **MARCELA RUBIM SCHWAB LEITE RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1488748, lotada no Câmpus Coxim, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, do nível de capacitação I para o nível de capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor